

EDITAL N.º 017/2023 – CPCCR

De 07 de março de 2023

**DIVULGA O RESULTADO DAS AVALIAÇÕES DE DESEMPENHO DOS
SERVIDORES ESTÁVEIS DO QUADRO GERAL E DO INSTITUTO DE
PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE/PR.**

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº043/2023 - Data: de 08
de março de 2023.

Súmula: Divulga o resultado das Avaliações de Desempenho dos servidores estáveis dos cargos do Quadro Geral e do Instituto de Previdência do Município de Fazenda Rio Grande/Paraná.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas através do Decreto nº 6385/2022 e a **COMISSÃO DO PLANO DE CARGOS, CARREIRA E REMUNERAÇÃO – CPCCR**, no uso de suas atribuições conferidas por meio da Portaria nº 148/2022 e em cumprimento à Lei Complementar nº 092/2014 e Decreto 4030/2015, RESOLVEM:

TORNAR PÚBLICO,

Art. 1º - Divulgar o resultado das Avaliações de Desempenho dos servidores estáveis exercício de 2022, dos servidores pertencentes aos cargos do Quadro Geral e do Instituto de Previdência do Município de Fazenda Rio Grande/Paraná, conforme **Anexo I** parte integrante deste Edital.

Parágrafo Único. A avaliação de desempenho para fins do Crescimento por Aperfeiçoamento será realizada anualmente, conforme Art. 31 da Lei Complementar nº 092/2014.

Art. 2º - Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de publicação do presente edital, para interposição de recurso através do Protocolo Cloud para o organograma 007.010.002, desde que devidamente fundamentado.

Fazenda Rio Grande/PR

ROBERTA MARIA
DO SACRAMENTO
ESPÍNDULA DE
JESUS

Assinado de forma digital
por ROBERTA MARIA DO
SACRAMENTO ESPÍNDULA DE
JESUS
Dados: 2023.03.08 14:29:19
-03'00'

**ROBERTA MARIA DO SACRAMENTO
ESPÍNDULA DE JESUS**
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 6385/2022

gov.br

Documento assinado digitalmente

LUANA DE FATIMA GONCALVES BERGAMASCO

Data: 07/03/2023 14:22:33-0300

Verifique em <https://verificador.iti.br>

LUANA DE F. G. BERGAMASCO
Presidente da CPCCR
Portaria nº 148/2022

ANEXO I DO EDITAL N° 017/2023 – CPCCR
Lei Complementar n° 092/2014 e Decreto 4030/2015

NOTA	MATRÍCULA	CARGO
95,74	101	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
100	762	TÉCNICO CONTROLE ADMINISTRATIVO
100	769	ADVOGADA
Art. 31 § 2º	6001	GUARDIÃO
100	8301	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
95,74	9201	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
100	11401	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
100	11801	GUARDIÃO
100	12901	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
100	19001	INSPETOR DE ALUNOS
100	21901	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
100	22001	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
91,45	22801	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
100	27101	SERVENTE
100	28601	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
100	29301	SERVENTE
95,74	29501	GUARDIÃO
100	29701	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
100	29801	AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS
100	30601	SERVENTE
Art. 31 § 2º	32501	COZINHEIRO
95,74	33601	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
82,87	36601	GUARDIÃO
100	37101	AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS
100	37301	AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS
Art. 31 § 2º	37401	GUARDIÃO
95,74	40501	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
91,45	41001	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
95,74	41701	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
100	44301	COZINHEIRO
95,74	44501	TOPÓGRAFO
100	44901	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
100	47101	GUARDIÃO
Art. 31 § 2º	48701	GUARDIÃO
95,74	58101	ORIENTADOR EDUCACIONAL
95,74	58601	PROFESSOR - 20 HORAS
100	59701	ORIENTADOR EDUCACIONAL
Art. 31 § 2º	61901	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
100	63201	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
Art. 31 § 2º	64001	AGENTE DE SAÚDE
Art. 31 § 2º	66201	AGENTE DE SAÚDE
100	66601	GUARDIÃO
95,74	77201	PROFESSOR - 20 HORAS
82,87	89601	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
100	90001	PROFESSOR - 20 HORAS
100	91301	PROFESSOR - 20 HORAS
95,74	93101	SERVENTE
95,74	93201	BABÁ
100	95901	SERVENTE
95,74	96301	SERVENTE
91,45	96501	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
100	96901	MOTORISTA - CATEGORIA "D"
100	97001	MOTORISTA - CATEGORIA "D"

100	97401	MOTORISTA - CATEGORIA "D"
91,45	99301	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
91,45	99501	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
100	101201	SERVENTE
100	103501	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
100	106101	AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS
100	106501	AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS
100	106901	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
95,74	107101	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
100	107501	MOTORISTA - CATEGORIA "D"
100	108801	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
100	111801	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
91,45	112701	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
100	114301	AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS
82,88	117901	BABÁ
100	118601	ENFERMEIRO
95,74	119101	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
100	119301	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
78,59	120201	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
100	123701	VETERINÁRIO
100	124501	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
100	124601	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
95,74	125301	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
100	130001	INSPETOR DE ALUNOS
Art. 31 § 2º	131901	PROFESSOR - 20 HORAS
100	132101	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
100	169301	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
95,74	169701	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
100	172201	TELEFONISTA
91,45	177601	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
100	178901	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
100	183101	CIRURGIAO DENTISTA
91,45	186501	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
78,59	187801	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
75,73	188201	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
95,74	192401	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
100	192501	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
100	195101	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
95,74	197101	GUARDIÃO
95,74	197201	GUARDIÃO
100	197501	GUARDIÃO
100	198001	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
100	198201	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
100	198401	GUARDIÃO
100	199201	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
100	201201	GUARDIÃO
100	201401	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
100	201801	GUARDIÃO
91,45	202301	COZINHEIRO
91,45	214201	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
91,45	214401	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
95,74	218601	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
100	218901	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
95,74	219101	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
100	222101	GUARDIÃO
100	223701	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
100	234601	OPERADOR DE MÁQUINA PESADA
91,45	238801	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

100	239301	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
87,16	239401	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
100	241301	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
100	241501	PROFESSOR - 20 HORAS
100	241801	MOTORISTA
91,45	245901	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Art. 31 § 2º	248001	GUARDIÃO
91,45	248101	GUARDIÃO
100	248601	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
100	249301	GUARDIÃO
100	249701	GUARDIÃO
100	249801	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
100	249901	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
100	250101	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
100	250501	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
100	250601	GUARDIÃO
87,16	251201	GUARDIÃO
100	255501	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Art. 31 § 2º	255901	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
95,74	258401	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
100	262601	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
100	263401	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
95,74	265201	ENFERMEIRO
Art. 31 § 2º	267101	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
95,74	267701	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
100	267801	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
95,74	280201	TÉCNICO EM RADIOLOGIA
100	280301	PROFESSOR - 20 HORAS
95,74	280501	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
100	280901	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
95,74	282501	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
95,74	282601	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
95,74	283401	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
100	283901	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
95,74	284401	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
91,45	284701	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
100	285201	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
100	285401	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
100	286001	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
91,45	286201	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
100	287101	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
87,16	287201	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
95,74	287401	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
95,74	291601	PROFESSOR - 20 HORAS
87,17	292901	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
87,16	294501	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
95,74	306301	PROFESSOR - 20 HORAS
95,74	309001	PROFESSOR - 20 HORAS
91,45	320901	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
100	321401	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
95,74	322101	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
100	322301	ENFERMEIRO
100	326801	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
100	335801	PROFESSOR - 20 HORAS
95,74	337201	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
100	338301	PROFESSOR - 20 HORAS
95,74	339301	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
95,74	339601	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

100	339701	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
100	348123	PROFESSOR - 20 HORAS
95,74	348125	PROFESSOR - 20 HORAS
100	348225	PROFESSOR - 20 HORAS
100	348288	ENFERMEIRO
100	348291	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
100	348293	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
91,45	348331	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
95,74	348337	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
95,74	348338	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
100	348343	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
100	348355	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
100	348357	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
100	348363	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
95,74	348384	PROFESSOR - 20 HORAS
100	348428	CIRURGIAO DENTISTA
100	348439	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
100	348493	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
95,74	348537	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
100	348552	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
91,45	348584	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
82,88	348599	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
100	348618	AGENTE DE SAÚDE
100	348625	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
100	348674	MOTORISTA - CATEGORIA "D"
91,45	348711	CIRURGIAO DENTISTA
100	348712	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
100	348713	MOTORISTA - CATEGORIA "D"
100	348822	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
100	348854	MOTORISTA - CATEGORIA "D"
95,74	348889	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
91,45	348896	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
91,45	348897	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
100	348898	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
100	348900	MÉDICO DA FAMÍLIA
100	348901	ENFERMEIRO
100	348930	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
91,45	348937	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
91,45	348948	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
91,45	348958	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
100	348959	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
100	348966	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
100	349014	FISIOTERAPEUTA - 30 HORAS
100	349060	ENFERMEIRO
65,73	349095	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
100	349099	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
95,74	349101	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
Art. 31 § 2º	349123	TÉCNICO EM CONTROLE CONTÁBIL
95,74	349125	ENFERMEIRO
100	349141	MOTORISTA - CATEGORIA "D"
95,74	349170	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
95,74	349193	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
87,16	349261	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
100	349262	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
100	349263	PSICÓLOGO
100	349270	TERAPEUTA OCUPACIONAL - 30 HORAS
100	349273	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
91,45	349275	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

95,74	349278	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
100	349279	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Art. 31 § 2º	349295	TÉCNICO EM CONTROLE ADMINISTRATIVO
Art. 31 § 2º	349296	TÉCNICO EM CONTROLE CONTÁBIL
95,74	349305	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
100	349306	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
100	349312	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
100	349314	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
100	349320	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
95,74	349323	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
95,74	349329	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
100	349332	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
95,74	349333	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
95,74	349337	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
95,74	349338	ENGENHEIRO CIVIL
95,74	349339	ENGENHEIRO CIVIL
95,74	349351	TÉCNICO EM CONTROLE ADMINISTRATIVO
100	349370	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
95,74	349381	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
100	349387	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
100	349396	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
100	349401	TÉCNICO EM CONTROLE CONTÁBIL
100	349430	TÉCNICO EM CONTROLE ADMINISTRATIVO
95,74	349442	TÉCNICO EM CONTROLE CONTÁBIL
100	349445	FARMACEUTICO BIOQUIMICO
100	349480	ANALISTA DE SUPORTE
100	349481	ENFERMEIRO
100	349483	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
100	349493	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
91,45	349532	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
91,45	349533	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Art. 31 § 2º	349542	ADMINISTRADOR
95,74	349543	CONTADOR
100	349545	MÉDICO DA FAMÍLIA
91,45	349586	CONTADOR
91,45	349587	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
100	349588	ASSISTENTE SOCIAL - 40 HORAS
100	349630	ADMINISTRADOR
100	349640	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
100	349756	PSICÓLOGO
100	349765	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
100	349778	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
100	349793	ENFERMEIRO
95,74	349795	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
100	349796	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
100	349797	ENFERMEIRO
91,45	349798	ENFERMEIRO
100	349801	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
91,45	349802	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
100	349807	ENFERMEIRO
87,16	349813	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
95,74	349817	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
100	349872	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA
91,45	349890	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
91,45	349901	ENFERMEIRO
91,45	349907	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
100	349910	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
100	349914	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

95,74	349916	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
95,74	349944	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
91,45	349945	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
91,45	349947	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
91,45	349948	CIRURGIAO DENTISTA
95,74	349973	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
100	349974	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
82,88	349994	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
95,74	350011	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
70	350059	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
100	350061	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
95,74	350063	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
100	350102	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
100	350109	ENGENHEIRO CIVIL
Art. 31 § 2º	350110	TÉCNICO EM CONTROLE CONTÁBIL
100	350113	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
Art. 31 § 2º	350115	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
100	350131	COZINHEIRO
100	350134	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
100	350144	BIBLIOTECÁRIO
100	350158	TÉCNICO EM CONTROLE ADMINISTRATIVO
100	350163	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
100	350175	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
100	350179	ANALISTA DE SUPORTE
95,74	350187	TÉCNICO EM CONTROLE ADMINISTRATIVO
91,45	350196	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
95,74	350204	NUTRICIONISTA
95,74	350211	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
100	350212	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
100	350213	TÉCNICO EM CONTROLE CONTÁBIL
100	350224	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
95,74	350227	CIRURGIAO DENTISTA
100	350236	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
95,74	350241	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
100	350242	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
100	350250	PROCURADOR DO MUNICIPIO
100	350251	TÉCNICO EM CONTROLE ADMINISTRATIVO
Art. 31 § 2º	350255	AGENTE DE TRÂNSITO
91,45	350256	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
95,74	350264	PROFESSOR - 20 HORAS
100	350270	TÉCNICO EM CONTROLE ADMINISTRATIVO
91,45	350273	ARQUITETO E URBANISTA
95,74	350279	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
95,74	350280	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
100	350285	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
95,74	350286	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
100	350291	AUXILIAR DE SAUDE BUCAL
82,88	350459	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
100	350468	ANALISTA DE SUPORTE
91,45	350474	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
91,45	350475	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
82,88	350476	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
100	350478	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
91,45	350482	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
100	350488	TELEFONISTA
91,45	350519	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
95,74	350520	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
100	350528	ASSISTENTE SOCIAL - 40 HORAS

100	350546	PROFESSOR - 20 HORAS
100	350566	FARMACEUTICO BIOQUIMICO
100	350583	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
91,4	350589	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Art. 31 § 2º	350590	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
100	350592	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
100	350593	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
100	350595	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
100	350596	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
100	350597	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
100	350599	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
95,74	350603	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
100	350609	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
100	350615	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
Art. 31 § 2º	350622	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
100	350624	ASSISTENTE SOCIAL - 40 HORAS
95,74	350625	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
95,74	350626	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
100	350629	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
100	350631	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
Art. 31 § 2º	350632	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
Art. 31 § 2º	350647	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
100	350648	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
100	350686	DOCUMENTADOR ESCOLAR
91,45	350690	DOCUMENTADOR ESCOLAR
Art. 31 § 2º	350693	TÉCNICO EM CONTROLE ADMINISTRATIVO
100	350700	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
100	350701	DOCUMENTADOR ESCOLAR
95,74	350702	DOCUMENTADOR ESCOLAR
95,74	350709	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
100	350721	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
82,87	350723	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
95,74	350727	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
100	350745	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
100	350748	ARQUITETO E URBANISTA
91,45	350763	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
100	350777	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
95,74	350781	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
95,74	350784	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
100	350788	PSICÓLOGO
100	350797	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
91,45	350801	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
95,74	350802	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
100	350806	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
95,74	350809	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
100	350814	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
91,45	350817	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
82,88	350853	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Art. 31 § 2º	350854	AGENTE DE TRÂNSITO
95,74	350888	ENGENHEIRO CIVIL
100	350949	PROCURADOR DO MUNICIPIO
100	350950	PROCURADOR DO MUNICIPIO
100	350951	PROCURADOR DO MUNICIPIO
95,74	350962	EDUCADOR SOCIAL
100	350964	TÉCNICO EM CONTROLE CONTÁBIL
100	350980	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
100	350981	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
100	350984	ASSISTENTE SOCIAL - 40 HORAS

100	350985	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
100	351003	ASSISTENTE SOCIAL - 40 HORAS
100	351005	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
100	351006	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
100	351008	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
100	351014	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
100	351016	ASSISTENTE SOCIAL - 40 HORAS
95,74	351020	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
100	351021	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
100	351024	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
100	351025	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
95,74	351027	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
100	351029	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
87,16	351031	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
Art. 31 § 2º	351032	ELETRICISTA
100	351034	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
95,74	351035	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
100	351039	OPERADOR DE RETROESC E ESCAVADEIRA HIDRAUL
Art. 31 § 2º	351042	CONTADOR
100	351047	SERVENTE DE PEDREIRO
100	351048	ASSISTENTE SOCIAL - 40 HORAS
100	351050	ENFERMEIRO
100	351052	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
95,74	351053	MOTORISTA - CATEGORIA "D"
100	351054	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
100	351062	MOTORISTA - CATEGORIA "D"
100	351068	OPERADOR DE RETROESC E ESCAVADEIRA HIDRAUL
100	351069	MOTORISTA - CATEGORIA "D"
91,45	351070	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
95,74	351076	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
100	351077	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Art. 31 § 2º	351080	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
100	351083	ENCANADOR
95,74	351086	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
100	351089	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
95,74	351090	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
91,45	351093	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Art. 31 § 2º	351094	PINTOR
100	351095	ASSISTENTE SOCIAL - 40 HORAS
100	351100	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
100	351103	PINTOR
100	351119	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
91,45	351133	ENFERMEIRO
95,74	351144	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
Art. 31 § 2º	351165	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
95,74	351167	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
95,74	351168	PEDREIRO
95,74	351177	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
100	351179	ANALISTA DE SUPORTE
100	351185	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
100	351188	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
95,74	351189	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
95,74	351195	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
Art. 31 § 2º	351210	ELETRICISTA
100	351211	PEDREIRO
Art. 31 § 2º	351215	FARMACEUTICO BIOQUIMICO
95,74	351216	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
91,45	351219	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

100	351220	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
95,74	351221	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
100	351223	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
100	351224	ENFERMEIRO
100	351225	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
100	351228	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
Art. 31 § 2º	351232	TÉCNICO EM RADIOLOGIA
100	351239	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
95,74	351242	DOCUMENTADOR ESCOLAR
100	351253	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
Art. 31 § 2º	351254	ELETRICISTA
91,45	351260	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
91,45	351273	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
91,45	351274	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
100	351276	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
100	351279	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
95,74	351280	ASSISTENTE SOCIAL - 40 HORAS
95,74	351281	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
100	351290	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
40,01	351291	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
91,45	351292	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
95,74	351295	AUXILIAR DE FARMÁCIA
100	351296	TÉCNICO EM CONTROLE CONTÁBIL
91,45	351297	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
100	351318	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
100	351320	MOTORISTA - CATEGORIA "D"
100	351322	AUXILIAR DE FARMÁCIA
95,74	351323	DOCUMENTADOR ESCOLAR
Art. 31 § 2º	351324	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
87,17	351326	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Art. 31 § 2º	351329	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
100	351345	DOCUMENTADOR ESCOLAR
95,74	351346	DOCUMENTADOR ESCOLAR
100	351348	ANALISTA DE SUPORTE
100	351372	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
100	351374	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
100	351385	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
100	351391	DOCUMENTADOR ESCOLAR
100	351393	TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL
95,74	351394	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
100	351402	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
100	351403	TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL
100	351404	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
100	351415	PEDREIRO
95,74	351423	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
95,74	351431	TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL
100	351432	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
100	351433	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
91,45	351434	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
91,45	351436	ENFERMEIRO
100	351439	ANALISTA DE SUPORTE
95,74	351441	ENFERMEIRO
100	351443	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
82,88	351447	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
91,45	351449	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
100	351459	COZINHEIRO
100	351462	MOTORISTA - CATEGORIA "D"
95,74	351470	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

95,74	351472	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
100	351475	PSICÓLOGO
100	351477	PROFESSOR - 20 HORAS
100	351484	NUTRICIONISTA
100	351485	ENFERMEIRO
100	351490	MOTORISTA - CATEGORIA "D"
100	351493	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
91,45	351504	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
95,74	351505	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
100	351506	ENGENHEIRO AGRÔNOMO
Art. 31 § 2º	351507	AGENTE DE TRÂNSITO
100	351510	ELETRICISTA
100	351515	MAESTRO
Art. 31 § 2º	351519	AGENTE DE TRÂNSITO
100	351523	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
100	351530	COZINHEIRO
91,45	351536	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
95,74	351539	DOCUMENTADOR ESCOLAR
100	351557	ASSISTENTE SOCIAL - 40 HORAS
100	351562	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
95,74	351570	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
100	351571	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
100	351588	PSICÓLOGO
95,74	351593	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
91,45	351594	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
95,74	351605	ARQUITETO E URBANISTA
Art. 31 § 2º	351627	AGENTE DE TRÂNSITO
95,74	351647	DOCUMENTADOR ESCOLAR
Art. 31 § 2º	351656	PINTOR
Art. 31 § 2º	351657	MOTORISTA - CATEGORIA "D"
91,45	351659	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
95,74	351664	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
100	351665	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
100	351667	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
100	351696	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
95,74	351698	PSICÓLOGO
100	351702	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
100	351708	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
100	351710	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
100	351711	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
100	351712	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
95,74	351713	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
100	351724	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
100	351750	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
95,74	351752	DOCUMENTADOR ESCOLAR
100	351754	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
100	351756	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
100	351758	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
100	351761	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
95,74	351765	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
95,74	351771	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
100	351815	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
100	351824	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
95,74	351840	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
100	351841	ELETRICISTA
100	351898	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
100	351923	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
100	351953	AUXILIAR DE ENFERMAGEM

74,29	351954	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
100	351958	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
100	351959	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
100	351961	DOCUMENTADOR ESCOLAR
100	351981	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
100	351984	ENFERMEIRO
95,74	351986	NUTRICIONISTA
100	351992	ENFERMEIRO
91,45	351994	EDUCADOR SOCIAL
95,74	351995	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
100	351999	DOCUMENTADOR ESCOLAR
91,45	352001	AUXILIAR DE SAUDE BUCAL
Art. 31 § 2º	352005	MOTORISTA - CATEGORIA "D"
100	352006	ENFERMEIRO
Art. 31 § 2º	352007	ELETRICISTA
100	352008	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
100	352011	MOTORISTA - CATEGORIA "D"
100	352012	MOTORISTA - CATEGORIA "D"
95,74	352015	EDUCADOR SOCIAL
95,74	352033	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
100	352042	MEDICO PEDIATRA
100	352054	ENFERMEIRO
100	352055	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
100	352058	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
100	352059	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
100	352069	TÉCNICO EM RADIOLOGIA
100	352070	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
95,74	352072	AUXILIAR DE SAUDE BUCAL
100	352075	ENFERMEIRO
100	352081	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
100	352082	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
100	352083	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
100	352087	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
95,74	352090	FONOAUDIOLÓGO
95,74	352092	TÉCNICO EM RADIOLOGIA
95,74	352122	ASSISTENTE SOCIAL - 30 HORAS
100	352127	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
95,74	352140	ENFERMEIRO
91,45	352143	EDUCADOR SOCIAL
100	352144	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
100	352161	MOTORISTA - CATEGORIA "D"
100	352165	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
100	352166	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
Art. 31 § 2º	352167	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
100	352169	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
87,16	352170	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
100	352187	DOCUMENTADOR ESCOLAR
91,45	352194	EDUCADOR SOCIAL
100	352203	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
100	352204	EDUCADOR SOCIAL
91,45	352211	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
91,45	352215	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
100	352217	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
95,74	352219	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
100	352235	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
91,45	352237	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
100	352238	EDUCADOR SOCIAL
100	352239	ENFERMEIRO

100	352243	MOTORISTA - CATEGORIA "D"
100	352244	CIRURGIAO DENTISTA
100	352249	DOCUMENTADOR ESCOLAR
82,87	352260	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
100	352261	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
82,87	352271	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
100	352272	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
100	352273	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
100	352274	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
100	352275	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
100	352276	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
100	352277	FONOAUDIOLÓGO
100	352286	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
95,74	352287	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
100	352288	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
91,46	352289	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
100	352292	OPERADOR DE MOTONIVELADORA
100	352295	COZINHEIRO
100	352296	PADEIRO / CONFEITEIRO
91,45	352315	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
100	352351	ENFERMEIRO
100	352352	ENFERMEIRO
100	352354	SERVENTE
100	352355	SERVENTE
95,74	352363	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
100	352365	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
100	352366	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
100	352368	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
100	352370	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
100	352371	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
100	352372	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
91,4	352386	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
100	352388	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA
100	352389	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
100	352423	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
95,74	352435	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
100	352448	CIRURGIAO DENTISTA
100	352450	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
91,45	352451	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
100	352452	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
100	352459	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
Art. 31 § 2º	352461	AGENTE DE TRÂNSITO
Art. 31 § 2º	352462	AGENTE DE TRÂNSITO
Art. 31 § 2º	352463	AGENTE DE TRÂNSITO
Art. 31 § 2º	352465	AGENTE DE TRÂNSITO
Art. 31 § 2º	352466	AGENTE DE TRÂNSITO
Art. 31 § 2º	352467	AGENTE DE TRÂNSITO
Art. 31 § 2º	352468	AGENTE DE TRÂNSITO
Art. 31 § 2º	352469	AGENTE DE TRÂNSITO
100	352472	AUXILIAR DE FARMÁCIA
100	352473	AUXILIAR DE FARMÁCIA
95,74	352529	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
100	352539	PEDREIRO
95,74	352540	PEDREIRO
100	352541	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA
100	352545	ENGENHEIRO CIVIL
100	352546	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
95,74	352551	PROFESSOR - 40 HORAS

100	352554	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
100	352555	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA
100	352556	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA
100	352563	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
100	352568	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA
100	352575	PEDREIRO
100	352577	OPERADOR DE RETRO E ESCAVADEIRA HIDRAUL
100	352579	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA
100	352581	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA
Art. 31 § 2º	352582	DOCUMENTADOR ESCOLAR
100	352583	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
100	352599	PEDREIRO
95,74	352600	AUXILIAR DE SAUDE BUCAL
95,74	352611	DOCUMENTADOR ESCOLAR
100	352612	ENGENHEIRO CIVIL
100	352617	AUXILIAR DE SAUDE BUCAL
95,74	352620	DOCUMENTADOR ESCOLAR
91,45	352622	CARPINTEIRO
95,74	352623	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
95,74	352648	ENGENHEIRO CIVIL
95,74	352670	MÉDICO DA FAMÍLIA
100	352695	MÉDICO CLINICO GERAL - PLANTONISTA
95,74	352696	MÉDICO CLINICO GERAL - PLANTONISTA
100	352709	FISIOTERAPEUTA - 30 HORAS
91,45	352717	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
91,45	352721	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
91,45	352729	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
95,74	352737	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
95,74	352741	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
100	352750	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
100	352751	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
100	352752	EDUCADOR SOCIAL
95,74	352753	ENGENHEIRO FLORESTAL
100	352754	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
100	352756	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
100	352775	MOTORISTA - CATEGORIA "D"
100	352781	MOTORISTA - CATEGORIA "D"
100	352798	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
100	352799	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
82,88	352800	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
91,45	352805	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
100	352807	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
100	352808	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
100	352809	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
91,45	352810	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
100	352812	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
91,45	352814	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
91,45	352816	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
100	352817	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
91,45	352826	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
100	352828	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
91,45	352829	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
95,74	352830	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
100	352831	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
95,74	352916	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
95,74	352924	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
100	352927	MOTORISTA - CATEGORIA "D"
100	352928	PEDREIRO

91,45	352947	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
100	352948	MOTORISTA - CATEGORIA "D"
100	352957	SERVENTE
100	352996	SERVENTE
100	353004	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
100	353010	MOTORISTA - CATEGORIA "D"
100	353012	AUXILIAR DE FARMÁCIA
95,74	353013	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
100	353014	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
100	353015	MOTORISTA - CATEGORIA "D"
95,74	353016	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
95,74	353019	DOCUMENTADOR ESCOLAR
100	353020	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
95,74	353069	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
100	353070	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
100	353084	SERVENTE
100	353113	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
Art. 31 § 2º	353114	AGENTE DE TRÂNSITO
Art. 31 § 2º	353118	AGENTE DE TRÂNSITO
Art. 31 § 2º	353119	AGENTE DE TRÂNSITO
95,74	353120	MEDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRA - PLANTONISTA
Art. 31 § 2º	353125	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO
95,74	353128	DOCUMENTADOR ESCOLAR
100	353129	MEDICO PEDIATRA
100	353130	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
100	353156	AUXILIAR DE FARMÁCIA
100	353185	MEDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRA - PLANTONISTA
95,74	353187	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
95,74	353188	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
100	353189	MEDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRA - PLANTONISTA
100	353190	ASSISTENTE SOCIAL - 30 HORAS
100	353193	ASSISTENTE SOCIAL - 30 HORAS
95,74	353194	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
100	353195	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
100	353196	PROFESSOR DE TEATRO
Art. 31 § 2º	353197	FARMACEUTICO BIOQUIMICO
100	353198	MEDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRA - PLANTONISTA
100	353199	MEDICO PEDIATRA
95,74	353226	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
95,74	353230	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
100	353234	MEDICO ANESTESISTA - PLANTONISTA
Art. 31 § 2º	353235	COZINHEIRO
100	353239	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
100	353244	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
100	353245	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
100	353247	OPERADOR DE MÁQUINA PESADA
100	353248	OPERADOR DE MÁQUINA PESADA
82,87	353258	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
100	353265	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
95,74	353268	TÉCNICO EM RADIOLOGIA
100	353269	ASSISTENTE SOCIAL - 30 HORAS
100	353271	ESTOQUISTA REPOSITOR
95,74	353285	DOCUMENTADOR ESCOLAR
95,74	353292	ENGENHEIRO CIVIL
91,45	353301	AUXILIAR DE FARMÁCIA
100	353302	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
100	353303	MEDICO ANESTESISTA - PLANTONISTA
100	353305	MOTORISTA - CATEGORIA "D"

100	353315	MEDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRA - PLANTONISTA
100	353317	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
100	353318	CONTADOR
100	353319	ESTOQUISTA REPOSITOR
95,74	353320	ASSISTENTE SOCIAL - 30 HORAS
91,45	353322	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
95,74	353359	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
95,74	353365	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
100	353367	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
100	353393	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
95,74	353416	MOTORISTA - CATEGORIA "D"
100	353599	MÉDICO DA FAMÍLIA
100	353631	ESTOQUISTA REPOSITOR
100	353632	MEDICO ANESTESISTA - PLANTONISTA
100	353633	MÉDICO DA FAMÍLIA
74,3	353634	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
100	353644	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
100	353673	MÉDICO CLINICO GERAL - PLANTONISTA
91,45	353675	MÉDICO DA FAMÍLIA
100	353677	CUIDADOR SOCIAL
100	353684	PROCURADOR DO MUNICIPIO
100	353716	FARMACEUTICO BIOQUIMICO
100	353717	MÉDICO CLINICO GERAL - PLANTONISTA
100	353724	ESTOQUISTA REPOSITOR
Art. 31 § 2º	353738	AGENTE DE TRÂNSITO
100	353740	ESTOQUISTA REPOSITOR
100	353748	CUIDADOR SOCIAL
91,45	353767	CUIDADOR SOCIAL
100	353773	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
100	353799	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
95,74	353811	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
95,74	353818	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
74,3	353844	PROFESSOR DE DANÇA - BALLET
Art. 31 § 2º	353846	AGENTE DE TRÂNSITO
100	353847	SERVENTE
95,74	353848	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
95,74	353850	ELETRICISTA
95,74	353851	FISCAL DE OBRAS E POSTURAS
95,74	353855	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
100	353862	DOCUMENTADOR ESCOLAR
91,45	353863	DOCUMENTADOR ESCOLAR
100	353866	MÉDICO CLINICO GERAL - PLANTONISTA
100	353867	MÉDICO CLINICO GERAL - PLANTONISTA
95,74	353868	MÉDICO CLINICO GERAL - PLANTONISTA
100	353869	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
100	353870	MÉDICO CLINICO GERAL - PLANTONISTA
91,45	353872	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
100	353875	DOCUMENTADOR ESCOLAR
95,74	353888	DOCUMENTADOR ESCOLAR
100	353889	NUTRICIONISTA
100	353890	MÉDICO CLINICO GERAL - PLANTONISTA
100	353899	ENFERMEIRO
100	353909	DOCUMENTADOR ESCOLAR
100	353911	CUIDADOR SOCIAL
87,16	353915	SERVENTE
100	353918	FARMACEUTICO BIOQUIMICO
95,74	353979	MÉDICO CLINICO GERAL - PLANTONISTA
70,02	354029	ESTOQUISTA REPOSITOR

100	354106	ENGENHEIRO CIVIL
100	354107	ESTOQUISTA REPOSITOR
95,74	354112	TÉCNICO EM CONT DE OBRAS ORÇAMENTOS E PROJETOS
95,74	354116	ENGENHEIRO CIVIL
100	354149	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
100	354205	ASSISTENTE SOCIAL - 30 HORAS
95,74	354207	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
100	354438	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
95,74	354541	DOCUMENTADOR ESCOLAR
95,74	354671	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
100	354674	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
100	354685	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
95,74	354686	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
95,74	354687	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
91,45	354689	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
95,74	354693	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
95,74	354697	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
100	354699	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
91,45	354700	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Art. 31 § 2º	354704	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
100	354707	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
91,45	354708	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
87,17	354709	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
100	354710	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
100	354711	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
91,45	354712	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
100	354713	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
100	354810	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
87,16	354814	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
100	354817	CUIDADOR SOCIAL
91,45	354818	CUIDADOR SOCIAL
95,74	354819	CUIDADOR SOCIAL
100	354820	CUIDADOR SOCIAL
95,74	354821	CUIDADOR SOCIAL
100	355337	MÉDICO DA FAMÍLIA
95,74	355352	MÉDICO CLINICO GERAL - PLANTONISTA
100	355355	MÉDICO DA FAMÍLIA
100	355369	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
100	355370	PEDAGOGO SOCIAL
100	355372	MÉDICO CLINICO GERAL - PLANTONISTA
100	355499	PROFESSOR - 20 HORAS
91,45	355517	DOCUMENTADOR ESCOLAR
100	355537	DOCUMENTADOR ESCOLAR
95,74	355541	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
100	355548	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
95,74	355581	PROFESSOR - 40 HORAS
100	355593	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
100	355595	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
100	355596	PSICÓLOGO
95,74	355609	DOCUMENTADOR ESCOLAR
100	355617	DOCUMENTADOR ESCOLAR
91,45	355639	DOCUMENTADOR ESCOLAR
100	355677	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
100	355678	MÉDICO CLINICO GERAL - PLANTONISTA
100	355686	TÉCNICO EM RADIOLOGIA
95,74	355690	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
100	355707	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
100	355713	AUXILIAR DE FARMÁCIA

100	355714	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
95,74	355728	ASSISTENTE SOCIAL - 30 HORAS
95,74	355730	JARDINEIRO
100	355736	SERVENTE
95,74	355742	SERVENTE
100	355743	SERVENTE
100	355744	SERVENTE
100	355747	SERVENTE
95,74	355748	SERVENTE
95,74	355801	MÉDICO DA FAMÍLIA
95,74	355806	AUXILIAR DE FARMÁCIA
100	355807	SERVENTE
100	355824	DOCUMENTADOR ESCOLAR
91,45	355860	CUIDADOR SOCIAL
100	355872	CUIDADOR SOCIAL
100	355885	MÉDICO CLINICO GERAL - PLANTONISTA
100	355887	ASSISTENTE SOCIAL - 30 HORAS
100	355913	MEDICO ORTOPEDISTA - PLANTONISTA
Art. 31 § 2º	356129	AGENTE DE TRÂNSITO
100	356227	ARQUITETO E URBANISTA
95,74	356268	MÉDICO DA FAMÍLIA
100	356275	MÉDICO CLINICO GERAL - PLANTONISTA
100	356335	ANALISTA DE SISTEMAS
91,45	356381	MÉDICO CLINICO GERAL - PLANTONISTA
100	356382	MÉDICO CLINICO GERAL - PLANTONISTA
100	356412	MEDICO ORTOPEDISTA - PLANTONISTA
100	356625	CUIDADOR SOCIAL
100	356777	ASSISTENTE SOCIAL - 30 HORAS
100	356855	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
95,74	356995	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
100	357041	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
95,74	357047	PSICÓLOGO
95,74	357048	ASSISTENTE SOCIAL - 30 HORAS
100	357050	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
100	357051	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
100	357092	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
100	357199	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
100	357487	MÉDICO DA FAMÍLIA
100	357501	MÉDICO CLINICO GERAL - PLANTONISTA
95,74	357502	MÉDICO CLINICO GERAL - PLANTONISTA
100	357578	EDUCADOR SOCIAL
91,45	357580	EDUCADOR SOCIAL
95,74	357583	EDUCADOR SOCIAL
100	357621	MOTORISTA - CATEGORIA "D"
87,16	357622	MOTORISTA - CATEGORIA "D"
100	357650	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
95,74	357668	MOTORISTA - CATEGORIA "D"
100	357669	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
91,45	357672	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
100	357673	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
95,74	357676	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
100	357678	MOTORISTA - CATEGORIA "D"
100	357679	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
100	357685	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
95,74	357687	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
95,74	357688	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
95,74	357698	TÉCNICO EM ENFERMAGEM